



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2024

Pelo presente instrumento particular, onde figuram como partes a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, na qualidade de **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no CNPJ. (MF) sob nº 51.642.635/0001-23, com sede à Praça dos Emancipadores s/nº - Bloco Legislativo, neste Município, neste ato representada por seu **Presidente, Vereador ALEXANDRE MENDES DA SILVA**, portador do RG nº 25.912.867 e CPF nº 254.159.158-69 e, na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **AGNUS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.511.542/0001-21, com sede na Avenida Conselheiro Nébias nº 444 – sala 504, Bairro Encruzilhada na cidade de Santos/SP, CEP: 11045-000, representada pelo **Sr. FRANKLIM FERNANDO PIRES**, portador da cédula de identidade RG. nº 30.375.292-0 e inscrito no CPF sob o nº 281.422.038-12, conforme documentos e autorizações constantes da RQ nº 12-18-01/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 05/2023, Contrato nº 012/2024 e Termos Aditivos, passa a vigorar com a seguinte redação:

1ª) Fica prorrogado o prazo para execução dos serviços descritos na RQ nº 12-18-01/2023, no contrato 12/2024 e Termos aditivos, **de 15 de maio de 2026, com término previsto para 14 de junho de 2026**, podendo, outrossim, seu término se dar antecipadamente, caso a assinatura do Termo Circunstanciado de Recebimento do Objeto se dê em data anterior ao encerramento do referido período.

2ª) Ficam adicionados os seguintes itens, aos constantes do Termo de Referência da Concorrência Pública n.º 05/2023:

ITEM	SERVIÇO	UN	Valor Unitário	Quantidade a ser acrescida	Valor a ser acrescido	Elemento despesa
17.1	Ar-condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 18.000 BTU/h	unid	R\$ 6.358,01	3,00	R\$ 19.074,03	4.4.90.52.99
17.2	Ar-condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 24.000 BTU/h	unid	R\$ 8.847,03	2,00	R\$ 17.694,06	4.4.90.52.99
17.4	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" – diâmetro 3/8", inclusive conexões	m	R\$ 42,94	36,50	R\$ 1.567,31	4.4.90.51.91
17.5	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" – diâmetro 5/8", inclusive conexões	m	R\$ 59,55	36,50	R\$ 2.173,58	4.4.90.51.91

3ª) Com a adição dos itens relacionados na cláusula anterior, fica acrescido o valor de R\$ 40.508,98 (quarenta mil, quinhentos e oito reais e noventa e oito centavos), a ser somado ao valor global pactuado.

4ª) Com a inclusão dos itens relacionados na cláusula segunda, o valor global pactuado passa a ser de R\$ 10.171.801,48 (dez milhões, cento e setenta e um mil, oitocentos e um reais e quarenta e oito centavos).

5ª) Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original nº 012/2024 e Termos Aditivos constantes da RQ nº 12.18.01/2023, e que não contrariem o presente instrumento.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

6ª) A Contratada se obriga a manter, para o período de prorrogação previsto neste instrumento, e nos termos do Edital da Concorrência Pública n.º 05/2023, a garantia contratual na proporção de 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato ou apresentar reforço de garantia.

E, por se acharem acordados, assinam as partes, o presente aditamento, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor, que passarão a fazer parte integrante do Contrato para todos os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Cubatão, data da última assinatura digital.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA
Presidente

FRANKLIM FERNANDO PIRES
Contratada

Testemunhas:
